

JARU

Carreta do Hospital de Amor realiza atendimentos em município

(Da Redação)

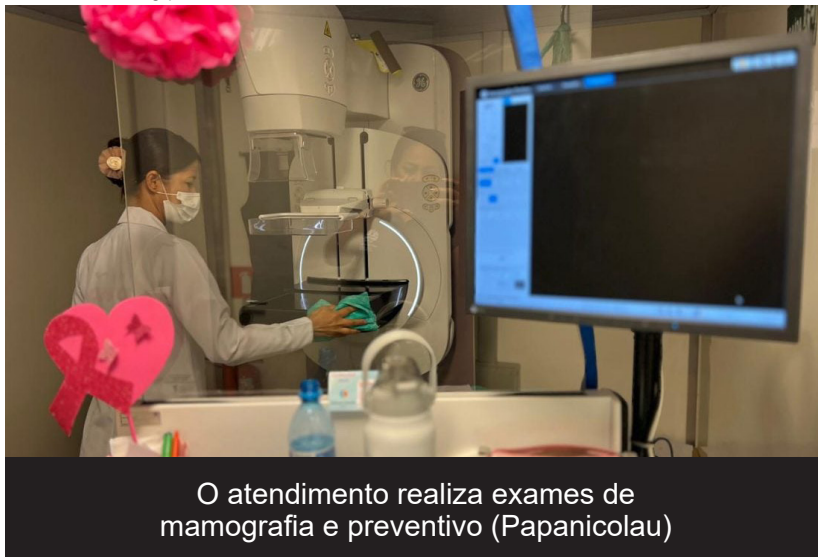
Os atendimentos na Unidade Móvel do Hospital de Amor em Jaru iniciaram, na terça-feira (21) e seguem até hoje (23), no Centro Especializado de Atendimento à Mulher, localizado no Setor 4.

A ação integra o cronograma de atividades da Campanha Outubro Rosa, e tem como principal objetivo o diagnóstico precoce dos cânceres de mama e do colo do útero.

A iniciativa é fruto de uma parceria entre a Prefeitura de Jaru, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa) e o Hospital de Amor de Rondônia.

Durante os três dias de atendimento, estão sendo realizados

Foto: Assessoria/Divulgação



O atendimento realiza exames de mamografia e preventivo (Papanicolau)

exames de mamografia e preventivos (Papanicolau). Os atendimentos são direcionados exclusivamente às pacientes previamente agendadas pela rede municipal de saúde, além de avaliação de pele e boca, conforme ordem de chegada e vagas disponíveis.

A secretária de saúde Jaíne Barboza, destacou que ações como essa são fundamentais para a promoção da saúde da mulher. “O cuidado e a prevenção salvam vidas. O diagnóstico precoce é a melhor forma de aumentar as chances de cura e ga-

rantir um tratamento eficaz. Essa parceria reforça o compromisso da prefeitura em oferecer mais acesso e qualidade no atendimento à população jaruense”, disse.

Com informações da Assessoria de Comunicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 220, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM ABONO PECUNIÁRIO”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, **OSMY TOLEDO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à licença prêmio da servidora **JAQUELINE SOUZA LEITE**, matrícula nº 123, conversão da licença prêmio por assiduidade em abono pecuniário, pagamento será realizado na folha do mês de Outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de **2018-2023**.

Art. 2º. A conversão será realizada de uma única vez, em conformidade com o Decreto Nº 41, de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE THEOBROMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - SUPEL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SEMAF.
Processo nº 01391.10.01-2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERTOS E TROCAS DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Valor estimado de **R\$ 243.430,27 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta reais e vinte e sete centavos).**

Data para cadastro de propostas: **23/10/2025**, a partir das 08h00min, finalizando às 09h59min do dia 10/11/2025. Início da Sessão Pública: **10 de Novembro de 2025, às 10h00min (Horário de Brasília).**

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Informações Complementares na Superintendência Municipal de Licitações, sito a Av. Treze de Fevereiro, nº. 1431, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail “supel@theobroma.ro.gov.br”.

Theobroma/RO, em 22 de outubro de 2025.

EDIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CÍCERO APARECIDO GODOY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 583/2025
b) Licitação Nº : 21/2025
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 21/10/2025
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO, PAPELARIA, PEDAGÓGICOS, E CONGÊNERES, DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO, POR UM PERÍODO DE (12) MESES, NOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **APOLLO SOLUCOES E DISTRIBUICOES LTDA**
CNPJ/CPF: 05.789.763/0001-87

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	AGENDA PERMANENTE, CARTONADA, COR PRETA, 384 PAGINAS, CAPA DURA, TIPO EXECUTIVA, COM CALENDÁRIO, ÍNDICE TELEFÔNICO E MARCADOR DE PAGINAS	TILIBRA	239	R\$ 24,8400	R\$ 5.936,7600
7	CAPIXOS PARA JOGOS ESPORTIVOS	SCALIBU	35	R\$ 5,8800	R\$ 205,8000
13	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL EM NYLON, COSTURADA, LETRAS E ESTRELAS BORDADAS, MEDINDO 112CM X 16CM, COM TRÊS PANOS.	VIDEBAND	52	R\$ 179,9900	R\$ 9.359,4800
14	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM NYLON, COSTURADA, MEDINDO 112CM X 16CM, COM TRÊS PANOS.	VIDEBAND	52	R\$ 179,9900	R\$ 9.359,4800
35	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA 03 ANDARES	MAXCRIL	4	R\$ 53,6000	R\$ 214,4000
40	CANETA PARA RETROPROJETOR (PERMANENTE) PRETA/AZUL/AMARELO/VERDE/VERMELHO/BRANCO	BRW	30	R\$ 4,0800	R\$ 122,4000
72	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, EMBALAGEM DE 18ML	FRAMA	81	R\$ 1,9900	R\$ 161,1900
77	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO PRETO 07MM PARA 25 FOLHAS	LASSAME	140	R\$ 19,1300	R\$ 2.678,2000
78	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO PRETO 12MM PARA 70 FOLHAS	LASSAME	240	R\$ 0,3500	R\$ 84,0000
79	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO PRETO 17MM PARA 100 FOLHAS	LASSAME	345	R\$ 1,2900	R\$ 445,0500
80	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO PRETO 20MM PARA 120 FOLHAS	LASSAME	440	R\$ 1,2300	R\$ 541,2000
81	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO PRETO 23MM PARA 140 FOLHAS	LASSAME	240	R\$ 1,0900	R\$ 261,6000
82	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO PRETO 40MM PARA 300 FOLHAS	LASSAME	240	R\$ 3,3500	R\$ 804,0000
90	FITA DE CETIM 100% POLIESTER Nº05 - 22 MM X10MTS (SIMPLES) NA COR BRANCA	KIT	108	R\$ 10,7700	R\$ 1.163,1600
91	FITA DE CETIM 10MM X 15MM - COR 214 - XADREZ AZUL ROYAL - ROLLO 10 METROS	KIT	10	R\$ 6,7200	R\$ 67,2000
92	FITA DE CETIM 10MM X 15MM - COR 240 - XADREZ ROSA ESCURO - ROLLO 10 METROS	KIT	10	R\$ 6,4000	R\$ 64,0000
93	FITA DE CETIM, LISA, POLIESTER, Nº 02, 100X10MM, CORES VARIADAS		233	R\$ 4,8300	R\$ 1.125,3900
94	FITA DUPLA FACE DE POLIPROPILENO 3M 4873 19MM X 30M COMPOSTA PELO ADESIVO DE BORRACHA 3M APLICADO EM UM DOS LADOS DE POLIPROPILENO E PROTEGIDA POR UM LINER DE PAPEL KRAFT BRANCO, A FITA DUPLA FACE DE BOLL		50	R\$ 22,0900	R\$ 1.104,5000
96	FITILHO 07MM X 50MT		45	R\$ 4,1500	R\$ 186,7500
97	FOLHAS DE PAPEL ALMAÇO COM 10 FOLHAS		30	R\$ 42,9900	R\$ 1.289,7000
100	GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS		41	R\$ 79,3400	R\$ 3.252,9400
103	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 PRESSÃO GALVANIZADO CX COM 5000 UNIDADES		9	R\$ 20,7900	R\$ 187,1100
104	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8 GALVANIZADO CX COM 5000 UNIDADES		15	R\$ 20,2900	R\$ 304,3500
106	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX COM 5000 UNIDADES		35	R\$ 3,2500	R\$ 113,7500
108	LAMINAS DE ISOPOR, 15MM, DIMENSÃO MINIMA: 100X40CM		60	R\$ 8,3400	R\$ 500,4000
109	LAMINAS DE ISOPOR, 20MM, DIMENSÃO MINIMA: 100X40CM		60	R\$ 11,0000	R\$ 660,0000
110	LAMINAS DE ISOPOR, 25MM, DIMENSÃO MINIMA: 100X40CM		60	R\$ 15,7500	R\$ 945,0000
111	LAMINAS DE ISOPOR, 30MM, DIMENSÃO MINIMA: 100X40CM		70	R\$ 15,8000	R\$ 1.106,0000
112	LAPIS DE COR, MODELO GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES EM MADEIRA		565	R\$ 5,4900	R\$ 3.101,8500
122	MEDALHAS P/ COMPETIÇÕES		300	R\$ 5,0700	R\$ 1.521,0000
123	MINI ALFENETES DE SEGURANÇA Nº008 TAMANHO DE 19MM X 4MM, CADA EMBALAGEM CONTEM 100 UNIDADES, ACONDICIONADAS EM UMA PRÁTICA CAIXA DE PLÁSTICO, FACILITANDO O ARMAZENAMENTO E O TRANSPORTE, GARANTINDO QU		26	R\$ 10,4900	R\$ 272,7400
125	PAPEL ADESIVO (CORES VARIADAS) BOBINA COM 7 METROS		45	R\$ 101,2200	R\$ 4.554,9000
126	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS		115	R\$ 2,0400	R\$ 234,6000
130	PAPEL CAROLINA 150G/M², 500 X 650		790	R\$ 1,1100	R\$ 876,9000
131	PAPEL CELOFANE 85CM DE LARGURA POR 100CM DE COMPRIMENTO, BOPPS DE CORES SORTIDAS E PAPEL TRANSPARENTES, PCT COM 3 UNIDADES		355	R\$ 5,3000	R\$ 1.881,5000
134	PAPEL FOTOGRAFICO		470	R\$ 13,3600	R\$ 6.251,0000
135	PAPEL KRAFT NATURAL 80 G - 40 CM X 165 M		325	R\$ 89,3900	R\$ 29.051,7500
136	PAPEL KRAFT NATURAL, BOBINA 60 CM X 165 M (60 CM ALTURA)		45	R\$ 156,5500	R\$ 7.044,7500
137	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS CORES, 48CMX60CM		72	R\$ 1,8500	R\$ 133,2000
139	PASTA AZ COM ROLULO OFICIO		35	R\$ 14,3500	R\$ 502,2500
140	PASTA CATALOGO 50 ENVELOPE FINO, PASTA CATALOGO 50 ENVELOPE FINO 1090,PRETO		10	R\$ 21,9400	R\$ 219,4000
143	PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO PLÁSTICO		175	R\$ 2,7100	R\$ 474,2500
144	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, 20 MM, CORES, A4, 100 UNIDADES		290	R\$ 3,6300	R\$ 1.052,7000
153	PINCEL PARA PINTAR TECIDO Nº06		77	R\$ 6,5100	R\$ 501,2700
154	PINCEL PARA PINTAR TECIDO Nº08		77	R\$ 7,0500	R\$ 542,8500
158	PLACAS DE ISOPOR ESPESSURA 3 CM		75	R\$ 28,3000	R\$ 2.122,5000
159	PORTA LAFIS/CLIPS/LIBRETE CRISTAL, QUADRILÁTERO, MEDIDAS APROXIMADAS: 87 X 77 X 238CM; PESO 136GR		90	R\$ 9,9900	R\$ 899,1000
167	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 24 UNIDADES		36	R\$ 27,9800	R\$ 1.007,2800
169	ROLO DE FITILHO DE SCMX10M, CORES VARIADAS		46	R\$ 3,8700	R\$ 178,0200
172	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE, LÂMINA PARA CORTE A LAZER, BASE ANTI DERRAPANTE, PERMITE ACOPLAMENTO DE FITAS 1 E 3, LÂMINA DE AÇO INOX E CORPO INJETADO EM POLIESTIRENO.		20	R\$ 27,8200	R\$ 556,4000
176	TESOURA PARA PICOTAR (ZIG ZAG)		103	R\$ 28,9300	R\$ 2.979,7900
177	TESOURA USO GERAL, AÇO INOX 5"		77	R\$ 7,4900	R\$ 576,7300
182	TINTA P/ CARIMBO 42 ML AZUL		53	R\$ 6,9000	R\$ 365,7000
183	TINTA P/ CARIMBO 42 ML PRETA		51	R\$ 6,8300	R\$ 348,3300

Valor Total Homologado - R\$ 51.109,06

Castanheiras-RO, 21 de outubro de 2025.

CÍCERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

LIGUE - 3421-6853

anuncie conosco





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é a Aquisição de barracas e balcões móveis para distribuição gratuita aos feirantes do Município de Ji-Paraná. **Processo Administrativo Nº 1- 14834/2023 - SEMAGRI. Valor Total Estimado: R\$ 364.156,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais).** **Data de Abertura: 10/11/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/Outras) Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 22 de outubro de 2025.

ÂNGELO SIMÕES

Pregoeiro

Decreto nº 2465/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1974/2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos.

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade: 02.007 – Secretaria Municipal de Obras
Função 26 - Transporte
Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0013 – Minha Cidade
Projeto/Atividade 2.518 – Manutenção da Infraestrutura do Município
Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações

R\$ 575.000,00

Total..... R\$ 575.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos de que trata o Artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal Nº 4320/64, por anulação de dotação no valor de R\$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos...

ANULAÇÃO

Unidade: 02.007 – Secretaria Municipal de Obras
Função 15 - Urbanismo
Sub-Função 452 – Serviços Urbanos
Programa 0013 – Minha Cidade
Projeto/Atividade 2.052 – Manutenção das Vias Urbanas
Elemento de Despesa: 339030.00.00 – Material de Consumo

R\$340.000,00

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J

R\$35.000,00

Total..... R\$ 375.000,00

Unidade: 02.007 – Secretaria Municipal de Obras
Função 26 - Transporte
Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0013 – Minha Cidade
Projeto/Atividade 2.518 – Manutenção da Infraestrutura do Município
Elemento de Despesa: 339030.00.00 – Material de Consumo

R\$ 200.000,00

Total..... R\$ 200.000,00

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 22 de outubro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 000.000.002-00), em 22/10/2025 - 13:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: [https://sigtrans/brasilandia.bosistemas.com.br/documento/documento/Assinado/118239_Folha 2 de 2](https://sigtrans/brasilandia.bosistemas.com.br/documento/documento/Assinado/118239_Folha%202)



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1975/2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 201.072,00 (Duzentos e um mil, setenta e dois reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 02.006 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10- Saúde
Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0001 – Atendimento Humanizado
Projeto/Atividade 1.008 – Convenio Aquisição de material de consumo (Insumos Farmacêuticos)
Elemento de Despesa: 339030.00.00 –Material de Consumo

R\$ 201.072,00

Total..... R\$ 201.072,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Governo do Estado, no valor de R\$ 201.072,00 (Duzentos e um mil, setenta e dois reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 22 de outubro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 000.000.002-00), em 22/10/2025 - 13:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: [https://sigtrans/brasilandia.bosistemas.com.br/documento/documento/Assinado/118231_Folha 2 de 2](https://sigtrans/brasilandia.bosistemas.com.br/documento/documento/Assinado/118231_Folha%202)



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2013/2025

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA VALÉRIA APARECIDA MARQUES LOPES PARA O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o ofício nº 12051/2025/GOV-RED, do Governo do Estado de Rondônia, que solicita a cedência da referida servidora para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO o despacho autorizativo do Prefeito Municipal, anexo ao processo administrativo nº 2770/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida a servidora VALÉRIA APARECIDA MARQUES LOPES, matrícula nº 4381, ocupante do cargo de Interpretre de Libras, carga horária de 30h, pertencente ao quadro de pessoal dessa Prefeitura, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 2º A presente cedência terá vigência de 21 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa das partes interessadas.

Art. 3º A presente cedência se dará com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso mensal ao cedente, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n. 29.707, de 26 de novembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor sobre caráter retroativo a partir de 21 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 22 de outubro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO

PREFEITO



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 000.000.002-00), em 22/10/2025 - 13:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: [https://sigtrans/brasilandia.bosistemas.com.br/documento/documento/Assinado/118246_Folha 1 de 1](https://sigtrans/brasilandia.bosistemas.com.br/documento/documento/Assinado/118246_Folha%201)



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1976/2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o credito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 311.072,52 (Trezentos e onze mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 02.006 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10- Saúde
Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0001 – Atendimento Humanizado
Projeto/Atividade 1.009 – Convenio Aquisição de Veiculo Tio Van p/ Transporte de Pacientes
Elemento de Despesa: 449052.00.00 –Equipamento e Material Permanente

R\$ 311.072,52

Total..... R\$ 311.072,52

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Governo do Estado, no valor de R\$ 311.072,52 (Trezentos e onze mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde.

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 22 de outubro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 000.000.002-00), em 22/10/2025 - 13:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: [https://sigtrans/brasilandia.bosistemas.com.br/documento/documento/Assinado/118240_Folha 2 de 2](https://sigtrans/brasilandia.bosistemas.com.br/documento/documento/Assinado/118240_Folha%202)



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1977/2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 157.631,15 (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e quinze centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde
Função 10- Saúde
Sub-Função 301 – Atenção Básica
Programa 0001 – Atendimento Humanizado
Projeto/Atividade 1.005 – Convenio Aquisição de Veículo p/ Transporte de Pacientes
Elemento de Despesa: 449052.00.00 –Equipamento e Material Permanente

R\$ 157.631,15

Total..... R\$ 157.631,15

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Governo do Estado, no valor de R\$ 157.631,15 (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e quinze centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde.

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 22 de outubro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO

Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 000.000.002-00), em 22/10/2025 - 13:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: [https://sigtrans/brasilandia.bosistemas.com.br/documento/documento/Assinado/118244_Folha 2 de 2](https://sigtrans/brasilandia.bosistemas.com.br/documento/documento/Assinado/118244_Folha%202)

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 62/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO INSTALAÇÃO E SUPORTE DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRESENÇA POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO DA FACE, COM SISTEMA WEB DE TRANSMISSÃO CLOUD E GERENCIAMENTO.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 2644/2025 (SEMED)
b) **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO
c) **ABERTURA:** 07/11/2025 às 8h10 horário de Brasília
d) **VALOR DA RESERVA:** R\$249.485,48 (Duzentos quarenta nove mil, quatrocentos oitenta cinco reais e quarenta oito centavos)
e) **LOCAL:** No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, [http://www.saofrancisco.ro.gov.br/](http://www.saofrancisco.ro.gov.br) das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA
Pregoeiro
Port: 828/2025

MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 712

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO do(a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025 referente a TUBOS DE CONCRETO, que ADJUDICA nos termos do Item IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do contrato a(s) empresa(s):

Forneecedor : AJA 7 EMPREENDIMENTOS LTDA - 34.759.745/0001-50

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1.200,00	UNIDADE	CONCRE ART	Tubos de concreto D= 80	R\$ 220,00	R\$ 264.000,0000	R\$ 316,66	R\$ 379.992,00	30,5248 %	R\$ 115.992,00
Descrição: Tubos de concreto D= 80 cm x 1m, tubos tipo macho-fêmea, com secao circular de Á 60 cm por 1m de comprimento (classe PA-1), com encaixe tipo porta e bolca ou macho e fêmea, obedecendo as exigências da NBR 8890/2007. O concreto utilizado deve ser dosado experimentalmente para uma residencia a compressao simples aos 28 dias, de 20 Mpa, para os tubos. O concreto utilizado deve ser preparado de acordo com o preçceto nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT. Os tubos de concreto armado a serem empregados devem ter armadura dupla e devem ser do tipo encaixe macho e fêmea, devendo atender as prescricoes contidas na NBR 8794 da ABNT. (CONVENIO Nº 83/2023(POEIDER-RO), Processo Nºº 0009.074633/2022-77, convenio celebrado entre o departamento estadual de estradas de rodagem e transportes do estado de RONDONIA(DER-RO) e o municipio de TEIXEIRÓPOLIS-RO, para os fins que especifica.)										
2	400,00	UNIDADE	CONCRE ART	TUBO DE CONCRE TO ARMADO, 80 CM	R\$ 378,99	R\$ 151.996,0000	R\$ 425,00	R\$ 170.000,00	10,5905 %	R\$ 18.004,00
Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO, 80 CM DE DIÂMETRO, 01 METRO DE COMPRIMENTO E MÍNIMO 08 CM DE ESPESSURA DE PAREDE										
					Subtotal Adjudicado: R\$ 415.996,00		Subtotal Orçado: R\$ 549.992,00	24,3632 %		R\$ 133.996,00

Forneecedor : P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 26.915.509/0001-58

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
3	200,00	UNIDADE	CONCRE ARTE	CONCRE ARTE	R\$ 450,00	R\$ 90.000,0000	R\$ 540,33	R\$ 108.066,00	16,7175 %	R\$ 18.066,00
Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO, 1M DE DIÂMETRO, 01 METRO DE COMPRIMENTO E MÍNIMO 10 CM DE ESPESSURA DE PAREDE										
					Subtotal Adjudicado: R\$ 90.000,00		Subtotal Orçado: R\$ 108.066,00	16,7175 %		R\$ 18.066,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 505.996,00	R\$ 658.058,00	23,1076 %	152.062,00

Teixeirópolis - Rondônia, 22 de Outubro de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 084/2025

PROCESSO Nº: 1287.02.06/2024-SEMSAU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO

CONTRATADO: L. R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) (BOTIJOES DE 13KG E 45KG)
VALOR: R\$ 26.224,00
Programação: 10.301013.2199/ 10.30100013.2051/ 10.301013.2053
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 421/426/264
DATA: 14/10/2025

ASSINAM:
JAIR LUIZ – Prefeito Municipal – Contratante
L. R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA – representada por RONALDO BISPO BEZERRA - empresa contratada
VERA LUCIA QUADROS – Secretário Municipal de Saúde – interveniente
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.118/PMJ/2025

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Taxa Administrativa. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA E TAXAS DIVERSAS EMITIDAS PELO MUNICÍPIO EM SEU FAVOR, ESPECIFICAMENTE POR MEIO DA MODALIDADE DE PAGAMENTO PIX.** O valor estimado: **R\$ 108.200,66. Processo Administrativo: 13908/PMJ/2025.** Cadastro: 24/10/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 11/11/2025. Início da Sessão Pública: **11 de novembro de 2025, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual:www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, terça-feira, 21 de outubro de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 317/GP/2025
Pregoeiro (a)

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 64/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE BOMBEIROS CIVIS E PROFISSIONAIS DE SEGURANÇAS DESARMADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS DE GRANDE PORTE DO MUNICÍPIO.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 3291/2025 (SEGPLAN)
b) **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO
c) **ABERTURA:** 06/11/2025 às 08h10 horário de Brasília
d) **VALOR DA RESERVA:** R\$80.750,00 (Oitenta mil e setecentos cinquenta reais)
e) **LOCAL:** No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, [http://www.saofrancisco.ro.gov.br/](http://www.saofrancisco.ro.gov.br) das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA
Pregoeiro
Port: 828/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, ADJUDICA/HOMOLOGA** nos termos A contratação proposta é de natureza direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em epígrafe, cujo objeto é: para a contratação de serviços integrados de acesso a complexo turístico na modalidade Day Use. O objeto visa à realização de evento comemorativo do Dia do Servidor Público Municipal, previsto para 31 de outubro de 2025, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR: VALE DAS CACHOEIRAS WATER PARK EIRELI
CNPJ: 07.699.271/0001-26

Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Valor Total
01	Serv	01	Trata o presente processo administrativo (Proc. Adm. 00736.03.01-2025) da solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte (SEMPLAFE) para a contratação de serviços integrados de acesso a complexo turístico na modalidade Day Use. O objeto visa à realização de evento comemorativo do Dia do Servidor Público Municipal, previsto para 31 de outubro de 2025, abrangendo 700 pessoas, incluindo servidores e acompanhantes.	Serviço	95.064,00
VALOR ADJUDICADO/HOMOLOGADO.....R\$					95.064,00

Teixeirópolis/RO, 22 de outubro de 2025

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04 - CNPJMF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel. (069) 99368-2499
Email: cp@teixeirapolis.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 029/CMS – TEIXEIROPOLIS/RO/2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Análise e Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis/RO.

O Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.142/1990, e conforme deliberação aprovada na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2025, na sala de reuniões do CMS.

CONSIDERANDO a necessidade urgente de fortalecer o controle social sobre os recursos públicos destinados à saúde, os princípios da participação popular e da fiscalização democrática que regem os Conselhos de Saúde e a importância de garantir transparência, efetividade e responsabilidade na execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise e Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Teixeiraópolis, com as seguintes atribuições:

I – Acompanhar e analisar a execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Fiscalizar a aplicação de emendas parlamentares, convênios e demais repasses financeiros;

III – Emitir pareceres técnicos e relatórios para subsidiar as decisões do plenário do Conselho;

IV – Promover o controle social e incentivar a participação ativa da comunidade nas políticas públicas de saúde.

V. Tendo a comissão instituída a prerrotiva de na primeira reunião da comissão escolher entre seus membros quem será o presidente da comissão, o relator e os membros.

Art.2º - A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros, indicados e empossados durante a 10ª Reunião Ordinária do CMS:

- **Gilmar dos Santos** – Representante dos Usuários (Igreja Católica);
- **Antônio Edilson Custódio** – Representante dos Usuários (AMIPRORURAL);
- **Geziel de Jesus Fiorotte** – Representante dos Trabalhadores da Saúde (CRF/RO);
- **Kaune Crisóstomo Amorim** – Representante dos Prestadores de Serviço (Lab. Exame).

Art.3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Teixeirópolis, Rondônia – 22 de outubro de 2025

ANTONIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N º 029/2025 CMS – Nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº. 135/GAB/2025 de 11/06/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL – DISPENSA ELETRÔNICA 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 651/2025

O Agente de Contratações do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/GAB/2022, **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2025**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DO TIPO PÓ QUÍMICO SECO (PQS) A-B-C**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 27/10/2025 às 08:00h (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é **R\$ 724,16 (setecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)**. O edital está disponível pelo site <https://athus4.teixeirapolis.r.gov.br/transparencia/processo/compras/> e www.licitanet.com.br, sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta – feira das 07h00min às 13h00min. Demais informações pelo telefone (69) 9 9368 – 2499, cpl@teixeirapolis.ro.gov.br, ou diretamente na sala do Departamento de Contratação da Prefeitura de Teixeiraópolis

Teixeiraópolis-RO, 22 de outubro de 2025.

VALDEIR ELOY DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria N: 113/2025



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº42/2025.

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DCL) DE SERINGUEIRAS-RO, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO SEGUINTE ATO, REFERENTE A DISPENSA 42/2025 DO PROCESSO Nº 1282/SEMAD/2025, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERINGUEIRAS/RO.

ONDE SE LÊ NO ITEM 2.2. DO TERMO DE REFERENCIA.

“Considerando a necessidade da secretaria municipal de assistência social de Seringueiras/Ro em realizar o evento em comemoração ao dia das crianças, programado para o dia 11 de outubro de 2025, na praça municipal, justifica-se a abertura de processo para contratação de empresa especializada na locação de tendas, equipamentos imprescindíveis para a realização segura e adequada do evento. Ressalta-se que encontra-se em trâmite o processo nº 957/2025, referente ao registro de preços para locação de estruturas temporárias, contudo, o referido processo ainda está em fase administrativa e não será concluído em tempo hábil para atender à demanda do evento supracitado. diante da impossibilidade de aguardar a finalização do processo regular e da essencialidade das tendas para garantir cobertura, segurança e conforto ao público infantil e à comunidade participante, caracteriza-se a situação como emergencial, nos termos da legislação vigente, permitindo a contratação direta, com fundamento no inciso IV do art. 75 da lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos). realização no dia 11/10/2025, devendo as tendas estar montada na praça municipal às 08:00 horas do dia e desmontagem após 24 horas para realizar o dia das crianças na praça municipal, para atender à secretaria municipal de assistência social de Seringueiras/Ro. Dessa forma, a presente contratação emergencial visa assegurar a realização do evento de interesse público, com atendimento às normas de segurança, especialmente considerando a imprevisibilidade de condições climáticas adversas”.

LEIA-SE:

A presente justificativa tem por finalidade respaldar tecnicamente a contratação emergencial de empresa especializada na locação de tendas, com o objetivo de atender, de forma imediata e adequada, à demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município de Seringueiras/RO, diante da realização de dois eventos institucionais de relevante interesse público. O primeiro evento trata-se da inauguração do Parque do Burtis, programado para ocorrer em data previamente definida, e que requer estrutura física adequada para acomodar autoridades, servidores públicos, população em geral e demais participantes. O segundo refere-se à homenagem do Dia de Finados, no Cemitério Municipal, ocasião que tradicionalmente mobiliza grande número de munícipes, exigindo também condições mínimas de proteção contra intempéries e organização do espaço. Em ambos os casos, a instalação de tendas é imprescindível para garantir segurança, conforto e bem-estar aos presentes, além de viabilizar a continuidade das atividades programadas de forma respeitosa, eficiente e organizada. Ressalte-se que não há possibilidade de adiamento dos eventos, o que inviabiliza a tramitação regular de processo licitatório dentro do prazo hábil. A não contratação imediata dos serviços poderá comprometer significativamente a realização dos eventos, gerando transtornos à população diretamente beneficiada e à Administração Pública, além de afetar negativamente a imagem institucional do Município. Diante da urgência, da natureza temporária das estruturas e da impossibilidade de interrupção ou remarcação das atividades previstas, e considerando os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa e da supremacia do interesse público, justifica-se tecnicamente a contratação emergencial de empresa especializada na locação de tendas, nos termos da legislação vigente, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo.

SERINGUEIRAS-RO 22 DE OUTUBRO 2025.

SERGIO VILMAR KNONER

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORT.Nº.48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA

BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1321/2025

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; **Objeto:** O objeto da presente contratação é a Aquisição de medicamentos, em cumprimento a sentença judicial transitada em julgado, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.836/2023, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; **Valor estimado:** R\$ 18.041,95 (dezoito mil, quarenta e um reais e noventa e cinco centavos); **Data da disputa:** 29 de outubro de 2025 às 09h (Horário de Brasília); **Local de realização da disputa:** www.licitanet.com.br; **Do edital:** O Edital relativo ao procedimento de dispensa eletrônica encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 22/10/2025.

Melissa de Cássia Barbieri

Agente de Contratação

Portaria 306/GP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE SÃO

FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 78/CPL/PMSFG/RO/2025

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 828/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº **2888/2025**, cujo objeto trata-se de **contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria para avaliação comportamental e psicossocial, com foco no desenvolvimento de competências socio emocionais, promoção da saúde organizacional e fortalecimento das capacidades de liderança dos gestores educacionais da rede municipal de ensino de São Francisco do Guaporé/RO**, teve **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamentação no art. o 74, inciso III), da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **IN PHOCUS CONSULTORIA EMPRESARIAL**, CNPJ 59.496.946/0001-33, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, por um período de 12 meses**. Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 22 de outubro de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO

Agente de Contratação

Portaria nº 828/2025



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 035/SUPEL/2025

PROCESSO Nº 1623.02.01 - GABINETE DO PREFEITO/2025

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de INEXIGIBILIDADE, conforme **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/SUPEL/2025**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA, 2º REVISÃO PERIÓDICA DE 20.000 KM, DO VEÍCULO MARCA MITSUBISHI MMC/TRITON SPORT OUT GLS - ANO 2025 - COR: CINZA - PLACA: SLH4B72, CHASSI: 93XSXYKL1TSCS92560 - RENAVAM: 01438947345, PERTENCENTE AO GABINETE DO PREFEITO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada D'Oeste-RO, no valor total de **R\$ 2.148,52 (dois mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, em favor da empresa: **AUTOVEMAS MOTORS COMERCIO DE CAMINETAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **35.226.554/0003-81**, sediada no endereço, **AV. AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1331**, CEP: 76.900-093, **BAIRRO: CENTRO - JI-PARANÁ** sendo representante autorizada pela **MITSUBISCHI**, tendo por base a contratação direta por inexigibilidade de licitação que é uma exceção à regra do art. 37, XXI, da Constituição Federal, e está prevista no art. 74, incisos I, da NLLCA nº 14.133 de 2021.

Alvorada d'Oeste – RO, 22 de Outubro de 2025.

JAIR LUIZ

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA

BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 82/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2025

Processo Nº 617/2025 – Pregão Eletrônico Nº 19/2025

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: AJA 7 EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.759.745/0001-50
ENDEREÇO: AV DOS IMIGRANTES, NÚMERO 753, BAIRRO SERINGAL, MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO – CEP: 76.970-000
NOME DO(A) REPRESENTANTE: JOSIANE MARCELINO DE AQUINO
CPF/MF: 049. ***. ***-99

3. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto Aquisição de tubos de concreto e aduelas pré-moldadas, visando atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio do procedimento de REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 19/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 231.480,00 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 22 de outubro de 2025.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025



Protocolo de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi autenticado digitalmente por ABIMAEAL ALONSO ARANDA, CPF 001.002.152-03, em 22/10/2025 - 09:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://app.gov.br/brasilandia-ti/consulta/documento/documento/autenticado/113102>. Folha 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE NOVA

BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 83/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025

Processo Nº 617/2025 – Pregão Eletrônico Nº 19/2025

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: R.G.O. OBRAS LTDA
CNPJ: 11.161.500/0001-21
ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSCHKE, NÚMERO 3606, CENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO – CEP: 76.958-000
NOME DO(A) REPRESENTANTE: RUMILDA GUSSE OSOWSKI
CPF/MF: 203. ***. ***-00

3. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto Aquisição de tubos de concreto e aduelas pré-moldadas, visando atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio do procedimento de REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I [do edital de Licitação modalidade Pregão nº 19/2025], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 1.551.300,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e um mil e trezentos reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 22 de outubro de 2025.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025



Protocolo de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi autenticado digitalmente por ABIMAEAL ALONSO ARANDA, CPF 001.002.152-03, em 22/10/2025 - 09:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://app.gov.br/brasilandia-ti/consulta/documento/documento/autenticado/113101>. Folha 1 de 1